Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.489, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 1.164.406,25 (Um milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R$ 1.164.406,25 (Um milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.1621	Outros Serv T P Jurídica	R$ 1.164.406,25
	Total	R$ 1.164.406,25

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 17/08/2022 R$ 1.140.000,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
17/09/2022	R$1.140.000,00	0,7086	R$1.148.078,04	R$8.078,04
17/10/2022	R$ 1.148.078,04	0,7086	R$1.156.213,32	R$8.135,25
17/11/2022	R$ 1.156.213,32	0,7086	R$1.164.406,25	R$8.192,93
			Total de Rendimento	R$24.406,25
			Valor do Repasse	R$1.140.000,00
			Total Suplementação	R$1.164.406,25

*** Fonte Banco Central**
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 3° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R$ 1.140.000,00 e Rendimento estimado no valor de R$ 24.406,25** proveniente de Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme resolução SES nº 2726 de 11 de maio de 2022, que institui o Componente Regional do Interior – PAHI/RI do Programa de APOIO aos hospitais integrantes do SUS – PAHI efixas suas diretrizes, para o ano de 2022. Fonte de Recurso 1621 – Transferências do SUS (Provenientes do Governo Estadual).

Natureza da Receita	**Descrição**	**Valor (R$)**
17.13.50.91.00.00.00	Transf. De Rec SUS- Out Progra Financiamento tranf fundo/fundo	R$ 1.140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R$ 24.40625
	Total	**R$ 1.164.406,25**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 13 de outubro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 478/2022 de autoria do Poder Executivo.